



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Secretaria Municipal de Educação Básica
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, autorizo o processo de inexigibilidade referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL SÃO JOSÉ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA e em cumprimento ao art. 74, inciso V da lei 14.133/21, dessa forma, AUTORIZA-SE o prosseguimento do processo de locação do imóvel destinado ao funcionamento Escola de Ensino Infantil São José, com a devida observância das formas legais e administrativas pertinentes.

Que seja observado no decorrer do processo a Lei nº 14.133/21.

Atenciosamente.

Belterra 18 de março de 2025.


Dimaima Nayara Sousa Moura
Secretária Municipal de Educação Básica
Decreto nº002/2025